



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 36/2025, e **ANDRÓE RHODE**, CNPJ nº 11.117.855/0001-13, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato acima referido, a contar de 02/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

De igual sorte, fica acrescentado ao contrato, considerando a prorrogação do prazo, a quantia de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma.

Espumoso, 25/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ RHODE
Data: 25/03/2026 15:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ RHODE

Contratada